



**EDITAL ELEITORAL 15/08/2022**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PA**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PA, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pará por meio da Decisão Plenária PL nº 1195/2022, em observância ao art. 31 e parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todos os requerimentos de registro de candidatura apresentados para o cargo de Presidente do Crea-PA**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação (até 22/08/2022 – segunda-feira), conforme Calendário Eleitoral:

Nomes dos(as) candidatos(as) das chapas	Processo/Protocolo
<b>ADRIANA FALCONERI REBELO BOY</b>	<b>489356/2022</b>
<b>ANDRE MARTHA TAVARES</b>	<b>489315/2022</b>
<b>CLARINDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR</b>	<b>489163/2022</b>

Belém, Pa, 15 de agosto de 2022.

**Conselheiro Engenheiro Civil Ricardo Guedes Accioli**  
**Coordenador da CER-PA – Exercício 2022**